



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVADO
EM 22/06/2023

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N° 166, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

RECEBIDO EM
20/06/2023
12:30



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 166, DE 2023

EM 22 / 06 / 2023
APROVADO
Presidente
Câmara Municipal
de Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, regulamentar a concessão de benefícios para mulheres em situação de violência doméstica e familiar no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe para esta casa Legislativa através de Projeto de Lei regulamento da concessão de benefícios para mulheres em situação de violência doméstica e familiar no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, que visa conceder direitos às servidoras públicas municipais que sofreram violência doméstica. Essa medida crucial que se soma a tantas outras de proteção, apoio e fortalecimento das políticas voltadas para mulheres.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 20 dias do mês de Junho de 2023.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC
VEREADORA